



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MUNICÍPIO DA NOVA URBEM - ORÇUÑO EM LUMAR DE NOSS

PCLEG nº 231.03.2020

Santo André, 03 de março de 2020.

Indicações do Vereador Edilson Fumassa

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 765/2019 – G.P. - Proc. 4832/19, protocolado sob o nº 34647/2019, onde solicita a remoção da árvore localizada na Rua Anhembí, em frente ao nº 615 – Vila Curuçá, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria técnica, constatou-se que se trata de uma árvore da espécie Sibipiruna, com DAP 0,80 m e altura 15 m. Cumpre informar que o município foi orientado a abrir processo administrativo e efetuar a recolha de taxas. Nesse sentido, foi aberto o Processo nº 24915/2019, sendo a árvore removida e destocada em 04/02/2020.

Ofício nº 921/2019 – G.P. - Proc. 5694/19, protocolado sob o nº 39544/2019, onde solicita o serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Baía Blanca – Parque Novo Oratório, informamos:

- A via foi contemplada no Programa Rua Nova, conforme informação da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLV6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-3/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandré.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador

310037003000380032003A00540052004100